



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultura do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2414398&filename=PDL-212-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2229403&filename=TVR%20158/2022



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Cultura
do Vale para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Ceará-Mirim, Estado
do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.175, de 30 de julho de 2021, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 5 de maio de 2019, a autorização outorgada à
Associação Comunitária Cultura do Vale para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio
Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





Brasília, na data da apresentação.

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultura do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

